

do vínculo, bem como da antiguidade, expressa em anos, meses e dias, na actual categoria, na carreira e na função pública;

- f) Fotocópias das fichas de notação das classificações de serviço obtidas em cada um dos últimos três ou cinco anos, consoante o caso.

Os documentos acima mencionados podem ser apresentados por fotocópia simples, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, sem prejuízo de o júri poder exigir, em caso de dúvida fundada acerca do seu conteúdo ou autenticidade, a exibição do respectivo original ou de documento autenticado.

Os candidatos que integrem o quadro do pessoal do Departamento estão dispensados de apresentar a documentação referida nas alíneas b), c) e d), desde que já exista nos respectivos processos individuais.

8.3 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser entregues directamente na Secção de Administração de Pessoal do Departamento, Rua da Junqueira, 112, 1300-144 Lisboa, ou enviadas pelo correio, em envelope dirigido ao director do Departamento, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Comprovação de documentos — assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações.

10 — Falsas declarações — as falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção e classificação final:

11.1 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar consistirá, mediante provas públicas, na apreciação e discussão dos currículos profissionais dos candidatos.

11.2 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, numa escala numérica de 0 a 20 valores, será a resultante da média aritmética simples dos resultados da apreciação e da discussão dos currículos, que são classificadas de per si numa escala de 0 a 20 valores.

Os critérios de avaliação da apreciação e da discussão curriculares e a respectiva ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.3 — Igualdade de classificação — em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência a que se refere o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Listas de candidatos — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Administração de Pessoal do Departamento, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º de Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo dado conhecimento da lista de classificação final aos candidatos, de acordo com o citado artigo 40.º

13 — Júri do concurso — o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Anabela Lima de Resende Oliveira Gomes Monteiro, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Eugénia Amaral Nicolau Nogueira, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciada Maria José Solipa Lambelho, assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria de Fátima Ribeiro dos Santos, assessora principal.

Licenciada Anália Marina Marques Galvão Soares, chefe de divisão.

26 de Setembro de 2005. — Na ausência do Director, o Subdirector, Manuel Antunes Pinto.

Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Aviso n.º 8774/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Setembro de 2005, no uso de competência delegada, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do despacho n.º 22 419/2004, de 15

de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 3 de Novembro de 2004:

Maria José Aldonço Cerejeira, auxiliar administrativa — nomeada definitivamente no lugar de assistente administrativo, após reclassificação profissional. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Mafalda Bettencourt*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo

Aviso n.º 8775/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos e excluídos da quota A do concurso interno de acesso misto para o provimento de 298 lugares da categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal do extinto Centro Regional de Segurança Social do Norte, aberto pelo aviso n.º 2440/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de Março de 2005, se encontra afixada nos Centros Distritais de Segurança Social de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente do Júri, *Agostinho Boalhosa de Freitas*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 255/2005 (2.ª série). — De acordo com o Programa do XVII Governo Constitucional, uma das prioridades da política de saúde, no que respeita à prestação de cuidados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, é a incrementação de uma articulação efectiva entre os cuidados de saúde primários e os hospitalares, nomeadamente através da criação de unidades de saúde integradas, respeitando a autonomia e a cultura técnico-profissional das instituições envolvidas.

Neste âmbito, os dados disponíveis no Ministério da Saúde indiciam claramente as vantagens que, para os cidadãos, advirão da criação de uma unidade local de saúde do Norte Alentejano, englobando os hospitais de Portalegre e de Elvas e os 16 centros de saúde, incluindo as respectivas extensões, existentes nas áreas de influência daqueles hospitais.

No sentido de criar as condições adequadas ao início do processo de criação da unidade local de saúde do Norte Alentejano, foi nomeado um conselho de administração comum aos mencionados hospitais. Importa agora dar continuidade ao referido projecto, procedendo à necessária nomeação do director clínico de ambos os hospitais.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Alda Maria Rebelo da Silva Batista Martins para o exercício, em acumulação, das funções de directora clínica dos Hospitais Doutor José Maria Grande, Portalegre, e Santa Luzia de Elvas.

2 — A acumulação de funções resultante do disposto no número anterior não abrange acumulação de remunerações base e de despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

30 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 21 256/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero, por conveniência de serviço, o enfermeiro António Joaquim André Tavares Oliveira do cargo de enfermeiro-

-director do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, em Portalegre.

30 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 21 257/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeira-directora do Hospital de Santa Luzia de Elvas, a licenciada Maria Salomé de Matos Camarinha Pedras, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

30 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Identificação:

Nome: Maria Salomé de Matos Camarinha Pedras;
Data de nascimento: 2 de Outubro de 1960;
Estado civil: casada, dois filhos.

Qualificações académicas e profissionais:

Licenciada em Enfermagem;
Curso de Enfermagem Geral realizado na Escola Técnica de Enfermeiras do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil;
Curso de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica realizado na Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende com equivalência ao curso de estudos superiores especializados em Enfermagem Médico-Cirúrgica;
Curso de pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde realizado no Instituto Politécnico de Portalegre.

Percurso profissional:

Enfermeira-directora do serviço de enfermagem do Hospital de Santa Luzia de Elvas, em comissão de serviço desde 15 de Junho de 1999 até ao momento actual;
Enfermeira-supervisora desde 16 de Maio de 2002.

Outros cargos e funções:

Membro do conselho geral do Hospital de Santa Luzia de Elvas; Integrou o painel de peritos no âmbito do trabalho realizado pelo IGIF de actualização e revisão das tabelas de nomenclaturas, custos e ponderações de procedimentos realizados em ambulatório, no ano 2000;
Foi presidente das 3.ªs Jornadas de Enfermagem do Hospital de Santa Luzia de Elvas;
Foi autora do projecto do Núcleo de Extensão de Cuidados Diferenciados ao Domicílio em Elvas e gestora do mesmo, cujo prazo de execução decorreu no ano de 1998;
Foi autora do projecto especial de recuperação da lista de espera para tratamentos de fisioterapia no Hospital de Santa Luzia de Elvas, no âmbito do programa Acesso, e gestora do mesmo cujo prazo de execução decorreu no ano de 2001.

Outras informações consideradas relevantes:

É formadora certificada pelo IIEFP do Ministério do Trabalho e Solidariedade;
Possui o curso de formação de formadores — técnicos de organização de formação;
Possui o curso de facilitadores e coordenadores de equipa do sistema Juran para equipas de melhoria da qualidade e o curso de auditores de qualidade internos;
Esteve presente na 5th Telenurse Conference — ICNP Translators and Reviewers Workshop (Conferência Internacional de Tradutores e Revisores da Classificação Internacional para a Prática da Enfermagem — CIPE).

Despacho n.º 21 258/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeira-directora do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, a licenciada Ana Maria Curado Moura Redondo, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

30 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Nome — Ana Maria Curado Moura Redondo.
Data de nascimento — 16 de Novembro de 1958.
Naturalidade — Nisa.
Filiação — Francisco dos Prazeres Moura e Palmira do Rosário Curado.
Formação literária — licenciada em Enfermagem na Comunidade.
Formação profissional — enfermeira especialista em Enfermagem na Comunidade, opção de Saúde no Idoso.
Categoria — enfermeira-chefe, em Agosto de 2005.
Actividades de coordenação/organização de serviços:

Implementou a consulta do «Pé diabético» no Centro de Saúde de Portalegre;
Coordenadora da comissão técnica executiva da Comissão Distrital de Luta contra a Sida de Portalegre;
Responsável pelo Centro de Aconselhamento e Detecção Precoce do VIH (CAD);
Integra a equipa da Comissão de Humanização do Centro de Saúde de Portalegre;
Integra a Unidade de Apoio Integrado, em regime rotativo;
No ano de 1994 participa na elaboração das normas e metodologia do trabalho por equipas;
No ano de 1997 colabora com o Núcleo de Portalegre da Liga Portuguesa contra o Cancro no Rastreamento e Prevenção do Cancro da Mama;
No ano de 1999 participa na elaboração das normas e apoio aos refugiados do Kosovo;
No ano de 2001 participa na elaboração de normas e critérios de abertura de novos CAD;
No ano de 2002 é nomeada representante dos enfermeiros do Conselho de Formação Sub-Regional do CSP;
No ano de 2004 participa na realização do plano de actividades do Centro de Saúde de Portalegre;
Estágios de observação/prático nas consultas de pedologia na Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal;
Estágio de observação no CAD do Centro de Saúde da Lapa;
Prelectora na acção de formação «Identificação e prevenção de riscos decorrentes da actividade profissional», realizada no Centro de Acolhimento dos sem Abrigo em Portalegre;
Prelectora no II Encontro Distrital de Promoção e Educação para a Saúde;
Prelectora na acção de formação «Infecção pelo VIH/Sida» no Centro de Saúde de Portalegre;
Prelectora na acção de informação «Infecção pelo VIH/Sida» na Escola 2, 3 JPA de Ponte de Sôr;
Orientou os seminários «Vacinação» e «o recurso aos cuidados de saúde primários» aos alunos do curso para professores do 1.º ciclo e pré-escolar da Escola Superior de Educação de Portalegre.

Despacho n.º 21 259/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Sandra Maria Rodrigues de Almeida Simões para prestar colaboração especializada como assessora no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, na área jurídica.

2 — A presente nomeação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

3 — A nomeada é equiparada a adjunta para efeitos retributivos, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição, usufruindo das regalias inerentes ao exercício das funções nos gabinetes ministeriais, incluindo o abono de despesas de representação.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2005.

16 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 21 260/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe